

|                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cargo:</b> Educador(a) Musical I                                                                                                                    |
| <b>Área:</b> Iniciação Musical e Coral                                                                                                                 |
| <b>Para:</b> Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA - Santa Marcelina Cultura                                                                |
| <b>Objetivo:</b> Captação de profissionais definidos neste Edital                                                                                      |
| <b>Polos:</b> Sorocaba: Rua Ana Candida Correa Marins, 35, Jardim Sandra, Sorocaba/SP<br>Votorantim: Avenida São João, 649 Jardim Icatu, Votorantim/SP |
| <b>Regional:</b> Sorocaba                                                                                                                              |
| <b>Carga Horária:</b> 09 horas semanais – segunda-feira, das 13h30 às 17h30 e quinta-feira das 09h às 11h e das 13h30 às 16h30                         |
| <b>Valor hora aula:</b> R\$ 44,86                                                                                                                      |
| <b>Benefícios:</b> Vale Transporte e Seguro de Vida                                                                                                    |
| <b>Regime:</b> CLT                                                                                                                                     |

#### **Objetivos do Processo Seletivo**

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

#### **Informações sobre o Processo Seletivo**

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- O presente Processo Seletivo tem validade de 01 (um) ano.

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Pacote Office básico;
- Conhecimentos na área de ensino musical coletivo para crianças e adolescentes;
- Experiência artístico-musical.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses;
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

**Requisitos desejáveis para participação no Processo Seletivo:**

- Formação técnico-musical compatível com o cargo a ser ocupado.

**Onboarding:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Metodologias pedagógicas e protocolos institucionais e da educação, Metas e indicadores, Gestão acadêmica, Referenciais teóricos e metodológicos da educação, Mediação de conflitos, Gestão da educação, Trabalho em equipe e Engenhosidade;
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia técnica e decisória, Comunicação Assertiva, Assiduidade, Pontualidade, Atuação Educadora e Inspiradora.

**Resumo das principais atividades:**

- Ministrar aulas de música em formato coletivo;
- Considerar o convite para ministrar aulas de teoria, iniciação musical, entre outras disciplinas;
- Planejar e contribuir para a execução de apresentações de final de semestre e demais atividades pedagógico-musicais;
- Elaborar planos de aula, em sua área de especialidade correlata, que contemplem o ensino/aprendizagem dos(as) alunos(as) por meio de processo de desenvolvimento musical e sociocultural;
- Encaminhar os planos de aula para análise da supervisão de área responsável;
- Adotar estratégias pedagógico-musicais de acordo com os conteúdos e orientações institucionais;
- Organizar, conduzir, e acompanhar a formação de grupos musicais;
- Acompanhar grupos musicais do polo em apresentações e eventos quando solicitado;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério de sua Liderança imediata.

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

- Na primeira etapa deste Processo Seletivo – análise de currículo – serão consideradas a formação musical/acadêmica do(a) candidato(a), as experiências artísticas profissionais relacionadas ao ensino coletivo de música, ao trabalho com crianças e adolescentes, trabalho com pessoas com deficiência, entre outros;
- A segunda etapa deste Processo Seletivo consistirá em entrevista on-line;
- A entrevista on-line acontecerá através da plataforma Teams, e será encaminhado o convite ao e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- A terceira etapa prova prática de instrumento e/ou canto, leitura à primeira vista e apresentação e arguição sobre o plano de aula;
- Apresentação do plano de aula - O(A) Candidato(a) deverá elaborar o plano de aula de acordo com a área musical pretendida; considerando 10 aulas sendo coletivas e com alunos iniciantes;
- Todas as provas da terceira etapa terão caráter eliminatório e classificatório;
- Os(as) candidatos(as) deverão trazer seus próprios instrumentos, com exceção do piano, contrabaixo acústico, percussão e bateria que serão disponibilizados pela Santa Marcelina Cultura;
- Para os(as) candidatos(as) de instrumentos elétricos, serão fornecidos caixa amplificadora e cabo;

- Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à terceira etapa munidos dos seguintes documentos/materiais, além de seus instrumentos musicais: Partitura da peça de livre escolha a ser executada na prova prática de instrumento e/ou canto e cópia do plano de aula – 2 (duas) vias;
- Todo material trazido para a prova deverá ser recolhido após a realização dos testes, exceto se a Banca Examinadora solicitar a permanência de algum documento;
- O(a) candidato(a) que comparecer a esta etapa sem a referida documentação será desclassificado(a);
- Não será permitido o uso de gravações (playback) para a realização da prova prática de canto e/ou instrumento;

#### **Conteúdo da Prova Prática de Instrumento e/ou Canto e Apresentação do Plano de Aula:**

- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar uma peça de livre escolha para canto e/ou para o instrumento musical escolhido;
- O(a) candidato(a) deverá comparecer à prova munido de 2 (duas) cópias das partituras das peças de livre escolha e duas cópias do plano de aula, sendo 1 (uma) destinada à Banca Examinadora e 1 (uma) ao próprio candidato;
- Os(as) candidatos(as) deverão trazer seus próprios instrumentos, com exceção do piano, contrabaixo 5 acústico, percussão e bateria que serão disponibilizados pela Santa Marcelina Cultura;
- É parte desta etapa, também, a leitura à primeira vista de uma peça escolhida pela Banca Examinadora;
- No caso dos(as) candidatos(as) de Canto/Coral, Iniciação Musical e Teoria será oferecida uma peça vocal para leitura à primeira vista;
- Os(as) candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Teoria e Iniciação Musical** deverão apresentar uma peça de livre escolha ao instrumento de sua preferência, bem como uma peça de livre escolha para canto;
- Aos(às) candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Canto Coral** será solicitada a execução de uma peça de livre escolha para canto, bem como uma peça de livre escolha ao piano ou violão, além de uma leitura à primeira vista;
- Aos(às) candidatos(as) à vaga de educador(a) **Pianista Colaborador(a)/Professor(a) de Piano** será solicitada uma peça de livre escolha para piano. Também poderá ser solicitada a execução de escalas, arpejos, encadeamento de acordes, vocalizes e ritmos populares brasileiros ao piano e vocalizes cantados, além da leitura à primeira vista;
- Para os candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Percussão** será solicitada a execução de peças de livre escolha em dois ou mais instrumentos distintos como: caixa-clara, pandeiro, xilofone, marimba, vibrafone, bateria, tímpanos e/ou congas;
- Para candidatos(as) à vaga de educador(a) de **Percussão** também será solicitada a execução de ritmos populares, especialmente brasileiros, em forma de improvisação, solo ou peça escrita;

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **09/09/2026**
- Inscrição: Acesse [AQUI](#)

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
2. Entrevista online com a Gestão Estratégica de Pessoas;
3. Prova Prática de Instrumento e/ou Canto, apresentação e arguição do plano de aula.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **De 09/09/2026 a 15/09/2026** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local, data e horário: **17/09/2026**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 3ª fase, com determinação da data e horário: **23/09/2026**.
- Divulgação do resultado – **Edital 1875/2026 – 08/10/2026** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)